



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 103/83.

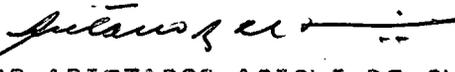
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Que se denomine Praça OSWALDO RODRIGUES a confluência das Ruas Raul Veiga e José Bonifácio com a Avenida João Pessoa, situadas no 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 1983.

  
VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

Ao propormos o nome de Oswaldo Rodrigues dos Santos para denominação da área em questão, o fazemos como homenagem a êsse bravo cabofriense, que tornou-se ao longo de toda sua existência, em exemplo do que pode a perseverança e inteligência produzirem em um homem nascido em lar humilde, mais rico em exemplos e dignidade - onde pontificaram Aspino Rodrigues dos Santos e Florisbela Rosa da Penha, que pela sua lucidez marcaram sua passagem entre os vivos, como marcos de otimismo e alegria de viver.

nlf.

vire...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

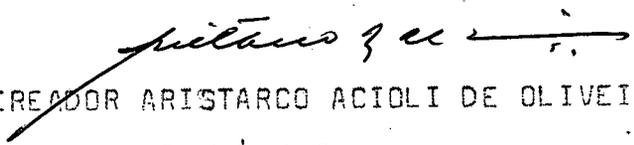
N.º 103/83.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais**  
continuação...

Foi por esta razão, que da pena e do pensamento de Oswaldo, saíram documentos e leis, que possibilitaram que o acesso ao ensino e as oportunidades de trabalho ficassem mais próximas de todos os Cabofrienses principalmente dos mais carentes.

Sua vida é um exemplo vivo de luta e que a mesma se conserve ainda por muitos anos, para que seus conceitos de liberdade e independência, possam ser vividos em conjunto com aquele que soube melhor do que ninguém, representar na Câmara e no Sindicalismo a imagem da verdadeira Democracia e profunda altivez para legado de seus semelhantes.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 1983.

  
VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -

nlf.

viam...